REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20/2011

CONSIDERANDO QUE:

a) o Acarajé baiano foi considerado Patrimônio Imaterial da Humanidade;

b) existem verbas a serem aplicadas na área de comercialização desse produto, para manutenção e melhoramentos do espaço cedido pela Prefeitura de Salvador à Associação das Baianas, na Praça da Sé;

c) o local não tem recebido nenhum apoio oficial do Município e necessita de recuperação do espaço físico, climatização do ambiente e segurança para os cerca de mil visitantes, a maioria estrangeiros, que circulam diariamente nessa área;

d) os recursos federais só serão repassados mediante a criação do **Comitê Gestor do Memorial das Baianas**",

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que providencie a imediata criação do **Comitê Gestor do Memorial da Baianas**, com a participação do Poder Público, através da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, Fundação Gregório de Matos - FGM, Associação das Baianas de Acarajé da Bahia – ABAN, Secretaria da Reparação e outros,

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires